



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 004, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

(Alterada pela Portaria da Comissão de Graduação nº 006, de 01 de novembro de 2016)

*Institui Grupo de Trabalho para analisar a atribuição, no edital de ingresso, de cotas raciais a candidatos pretos, pardos e indígenas.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, com fundamento no Artigo 9º, Inciso I da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, publicada na Edição Extraordinária do Boletim de Serviço de 09 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar a atribuição, no edital de ingresso, de cotas raciais a candidatos pretos, pardos e indígenas.

Art. 2º Designar, para a composição do presente Grupo de Trabalho, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Giorgio Romano Schutte, representante docente;
- Acácio Sidinei Almeida Santos, representante docente ([Redação dada pela Portaria CG nº 006/2016](#));
- Muryatan Santana Barbosa, representante docente ([Redação dada pela Portaria CG nº 006/2016](#));
- Gabriel Valim Alcoba Ruiz, representante técnico-administrativo;
- Andréia dos Santos Pereira, representante discente;
- Gustavo Adolfo Galati de Oliveira, representante da ProAP;
- Rail Ribeiro Filho, representante da ProGrad.

~~Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.~~

Art. 3º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do presente GT. ([Redação dada pela Portaria CG nº 006/2016](#))

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**

Presidente da Comissão de Graduação



**Universidade Federal do ABC**